



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA
(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

EDITAL N.º 04/2026

- Eficácia Externa -

Rogério Pereira de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 23 de junho de 2026, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

Ponto 1 - Análise, discussão e eventual aprovação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2026 – aprovado por unanimidade;

Ponto 2 - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de atualização dos valores do Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Constância – aprovado por unanimidade;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 30 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rogério Pereira de Oliveira)